



# Conselho Estadual de Desporto e Lazer

Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34

Aos vinte e seis dias de Outubro de 2021, às 9:00hs, realizado em formato virtual em atenção ao disposto no Art. 10 § 2º do Regimento desta Casa, na plataforma de transmissão Google Meet, a fim de deliberar sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Indicação para o Prêmio Esporte Rondônia 2. Base legal para pareceres do CRED 3. Liberação dos Pareceres do CRED 4. Informações gerais sobre o JIR/2021 - a) Informações como serão as coordenações e arbitragem das modalidades? 5. Considerações gerais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Esporte de Rondônia 6. Funcionamento do CONEDEL à luz do Regimento Interno. Reuniram-se os membros Conselheiros do CONEDEL, todos os membros da reunião estavam de forma online (pela internet), cuja lista de presença faz parte integrante da presente Ata. O conselheiro Luis Gonzaga informou que o presidente do CONEDEL, o Sr. Jobson Bandeira, não iria participar da reunião e o indicou para assumir a presidência da referida reunião mensal de outubro. O Presidente Sr. Luis Gonzaga informou que, devido a outros trabalhos na Sejucel, a secretária do CONEDEL não poderia participar da reunião de hoje e me indicou para secretariar a reunião e preparar a ata. Fazendo a primeira chamada, constatou-se haver a presença de 50% mais 1, com esse número poderíamos realizar a reunião, declarando aberta a reunião mensal de outubro, com os membros presentes. O Presidente informou aos presentes a pauta da reunião, Ordem do Dia: 1. Indicação para o Prêmio Esporte Rondônia 2. Base legal para pareceres do CRED 3. Liberação dos Pareceres do CRED 4. Informações gerais sobre o JIR/2021 a) Informações como serão as coordenações e arbitragem das modalidades? 5. Considerações gerais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Esporte de Rondônia 6. Funcionamento do CONEDEL à luz do Regimento Interno, perguntou se algum conselheiro teria mais alguma pauta para incluir na ordem do dia, ninguém se pronunciou. O Presidente seguiu para a primeira pauta do dia (1 - Indicação para o Prêmio Esporte Rondônia) e informou que enviou no grupo do CONEDEL duas indicações para a primeira pauta e gostaria de falar sobre as suas indicações, falou sobre o currículo das duas indicações e os conselheiros pediram para que essa primeira pauta fosse discutida depois de todas as outras pautas e, depois de 10 minutos para analisar os 2 currículos, fosse colocado em votação e foi aprovado. Dessa maneira, seguimos para a segunda pauta (2. Base legal para pareceres do CRED) o presidente fez uma



## Conselho Estadual de Desporto e Lazer

Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014

35 explanação sobre os artigos 28 e 29 do regimento interno do CONEDEL, informou  
36 sobre a legalidade de se ter uma comissão para analisar os pareceres dos  
37 conselheiros sobre os CREDS solicitados. Analisamos os nomes da Comissão de  
38 Legislação e Normas do CONEDEL e percebemos que estava faltando alguns  
39 nomes, uma vez que alguns conselheiros deixaram o CONEDEL, percebemos  
40 também que nenhuma comissão foi convocada pelo Presidente do CONEDEL, com  
41 isso o presidente nomeou o conselheiro Gilberto Hirschmann como presidente da  
42 referida comissão que irá analisar todos os pareceres dos conselheiros sobre o  
43 CRED e fará as normas sobre todas as leis que devemos seguir no CONEDEL. O  
44 presidente perguntou ao conselheiro Gilberto se ele aceitava a indicação para ser  
45 o presidente da comissão de Legislação e Normas e o mesmo aceitou a indicação.  
46 O conselheiro Edney Ocampo solicitou que ele passasse para a comissão de  
47 Legislação e Normas que foi aceito pelo presidente. Seguimos para a terceira pauta  
48 (3. Liberação dos Pareceres do CRED) e o presidente passou para a comissão de  
49 Legislação e Normas para analisar a pauta e dá o parecer e colocar na próxima  
50 reunião Ordinária, o presidente lembrou que os itens 02 e 03 da reunião estão  
51 ligados e passa para a referida comissão de Legislação e Normas. O conselheiro  
52 Igor solicitou que o conselho seja mais atuante e principalmente com a liberação  
53 dos Creds, solicitar para a secretária do conselho para verificar todas as  
54 solicitações que deram entrada desde o início de 2020 para o CRED, solicitar para  
55 a comissão de Legislação e Normas para fazer as devidas apreciações dos  
56 pareceres dos conselheiros e que a comissão de legislação e normas faça um  
57 tradução das leis e documentos que são necessários para as questões legais para  
58 concessão do CRED e apresente isso para o conselho. O presidente perguntou se  
59 todos concordavam e foi aprovado por unanimidade, solicitou também que todos  
60 os conselheiros sejam avisados sobre os editais de convocação das reuniões do  
61 conselho e principalmente que participem das reuniões e que o conselho tenha de  
62 fato uma secretária que esteja à disposição dos conselheiros. O presidente passou  
63 para o item 4 (Informações gerais sobre o JIR/2021 a. Informações como serão as  
64 coordenações e arbitragem das modalidades?). Leu a pauta e solicitou ao  
65 conselheiro Igor para falar sobre a referida pauta. O conselheiro Igor reclamou que  
66 deveria ter alguém da Sejucel para responder para os conselheiros sobre a pauta 4  
67 da referida reunião do conselho e que não adiantava de nada ficar só falando e não  
68 ter quem responda e também reclamou que foi pessoalmente à Sejucel e solicitou  
69 informações sobre as contratações e o funcionário informou que não poderia falar  
70 sobre o assunto e que só o coordenador que poderia dá informações sobre o



## Conselho Estadual de Desporto e Lazer

Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014

71 assunto. O conselheiro Igor solicitou que o conselheiro Edilson falasse mais sobre  
72 o assunto da pauta e o mesmo informou a todos que desde o retorno do JIR que a  
73 Sejucel vem trabalhando diretamente com as Federações com contratação direta e  
74 com a coordenação das modalidades sendo das federações, todo ano chamando  
75 as federações para uma conversa sobre o JIR, mas desde que o atual governo  
76 assumiu que o Conselheiro Vanderlei Ferreira (Coordenador de esportes da  
77 Sejucel) vem tentando levar para licitação, nem chamou as federações para uma  
78 conversa e saber as propostas das mesmas, que esse ano tirou as coordenações  
79 das federações e que há vários anos pagam R\$ 330,00 por jogo de basquete e R\$  
80 3.000,00 de coordenação, a federação levava as súmulas, apitos, placar, bolas  
81 masculina e feminina e todo material necessário para se ter um jogo de basquete e  
82 esse ano usou uma ata de preços do Joer que é para a idade de 12 a 14 anos com  
83 tempo de 4 períodos de 6 minutos e 15 a 17 anos com 4 períodos de 8 minutos,  
84 que a federação de futebol 7 foi a contratada para oferecer as arbitragens e que a  
85 referida federação informou que não tem o quadro de arbitragem e que vai ter que  
86 sub-contratar as federações com suas arbitragens e que pelo menos 9 federações  
87 não vão aceitar essa proposta e que qualquer árbitro dos esportes dessas  
88 federações estarão irregulares, uma vez que os árbitros tem que ser especializados  
89 e qualificados em uma das 27 federações com certificados atualizados com cursos.  
90 O presidente perguntou ao representante das federações se as federações podem  
91 impedir os árbitros que atuem nas competições, solicitou também que a Sejucel  
92 traga os procuradores dos tribunais para esclarecer as leis que proíbem a  
93 contratação direta das federações e ficar claro para todos e também perguntou a  
94 todos os Conselheiros se a Sejucel informou para o conselho a data do JIR e todos  
95 responderam que não o presidente solicitou que a Sejucel esclareça todos os  
96 questionamentos feitos pelo Conselheiro Igor sobre o JIR e todos os assuntos sobre  
97 a contratação da arbitragem do JIR, que todos os questionamentos da pauta da  
98 reunião sobre o Jir conste na próxima ata de reunião e que a Sejucel faça todos os  
99 esclarecimentos no grupo de WhatsApp do CONEDEL. O presidente informou que  
100 deveríamos convocar uma reunião extraordinária para quarta-Feira (03/11/21) com  
101 a presença dos Conselheiros da Sejucel e traga os devidos esclarecimentos, o  
102 presidente lembrou e pediu a concordância de todos os Conselheiros que a  
103 convocação da extraordinária fosse de pauta única com os esclarecimentos gerais  
104 do sobre o Jir com as contratações das empresas que vão coordenar as  
105 modalidades e das arbitragens que estão aqui na ata, foi colocado em votação e  
106 por unanimidade dos Conselheiros foi aprovada a convocação extraordinária e a



## Conselho Estadual de Desporto e Lazer

Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014

107 pauta. Passamos para pauta 5 (Considerações gerais sobre o Fundo de  
108 Desenvolvimento do Esporte de Rondônia) e o presidente informou como não temos  
109 a presença de nenhum Conselheiro da Sejuce, não temos como discutir o assunto  
110 e passamos para que a Sejucel decida se vai colocar em outra reunião ou vai  
111 aproveitar a extraordinária para fazer alguns comentários sobre a pauta. Passamos  
112 para o item 6 da pauta (6. Funcionamento do CONEDEL a luz do Regimento  
113 Interno), o presidente falou novamente sobre a falta dos Conselheiros que estão  
114 faltando nas reuniões, que seja tomada as devidas providências contra os faltosos,  
115 que o Conselheiro Igor citou o artigo 78 que pede a exclusão dos faltosos que não  
116 estão justificando suas faltas para a secretaria do CONEDEL. O presidente informou  
117 que solicitou para a Taíla que fizesse o levantamento e a resposta foi que eles  
118 estavam com uma grande demanda de serviço e que a resposta não conseguiria  
119 para essa reunião, o presidente vai refazer a solicitação para que seja apresentado  
120 a relação dos Conselheiros que estão faltando. O presidente lembrou a importância  
121 dos conselhos para o funcionamento das instituições e das áreas específicas, na  
122 maioria deles os conselhos são consultados e algumas ações só são realizadas  
123 quando devidamente deliberadas pelos conselhos e quando ações não são  
124 aprovadas pelos conselhos não são executadas. O presidente solicitou mais uma  
125 vez que a comissão de Legislação e Normas faça uma minuta com o que precisa  
126 constar nos Estatutos das entidades que solicitam o CRED, uma lista de todas as  
127 exigências da lei Pelé e leis do Estado de Rondônia. O presidente voltou ao item 1  
128 (1. Indicação para o Prêmio Esporte Rondônia), deu 10 minutos para que os  
129 Conselheiros analisem os currículos dos dois indicados por ele uma e para o Prêmio  
130 Esporte Rondônia e a outra e para prêmio de Benemérito e foi solicitado a permissão  
131 para estender por um tempo a mais a reunião, depois de 10 minutos retornamos e  
132 o presidente leu os currículos dos seus indicados. O presidente colocou em votação  
133 a sua primeira indicação, Francisco Gilmarino Pinheiro, foi aprovado por unanimidade  
134 dos Conselheiros, o presidente falou sobre a sua segunda indicação que e para o  
135 Título Honoris Causa para a Dilzamar Barros Aragão, foi lido o seu currículo e depois  
136 colocou em votação e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Depois o  
137 presidente abriu a palavra para os Conselheiros e tivemos vários outros assuntos  
138 que estão na gravação da reunião e que os Conselheiros irão tomar as atitudes  
139 devidas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a  
140 Reunião determinando que eu, Edilson de Oliveira França, Secretária ad hoc da  
141 Assembleia, redigisse esta Ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai  
142 assinada por mim, e pelo Presidente Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves -



## Conselho Estadual de Desporto e Lazer

Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014

143 Presidente da Reunião \_\_\_\_\_, Edilson de Oliveira França, Secretário da  
144 Assembleia \_\_\_\_\_. Porto Velho, RO 26 de Outubro de  
145 2021.

146

147 Presentes:

148

149 1 – Luis Gonzaga

150 2 – Edilson França

151 3 – Igor Albuquerque

152 4 – Arthur Melo

153 5 – Edney Ocampo

154 6 – Karoliny Sousa

155 7 – Hugo Estrozi

156 8 – José Lima

157 9 – Romeu Moreira

158 10 – Gilberto Hirschmann